



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

---

Oficina: Programa de Atendimento Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa – uma estratégia de acompanhamento em rede e de fortalecimento de vínculos.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6815
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	

**1. Justificativa da necessidade da contratação**

Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade) é uma iniciativa do Programa Fazendo Justiça, parceria inédita entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), visando oferecer respostas estruturantes e sustentáveis para os sistemas penal e socioeducativo.

O Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (internação e semiliberdade) compõe um conjunto de metodologias e estratégias apresentadas em três cadernos de apoio técnico. Este Programa tem a perspectiva de gestão integrada e apoiada na autonomia dos e das adolescentes.

A dinâmica dos atendimentos compõe desde ações individualizadas a estratégias coletivas apoiadas nas diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Não se esgota o potencial de ações por meio deste conjunto de cadernos, mas se apresenta possibilidades de intervenção a partir da ideia motriz: o exercício pleno da cidadania e a autonomia dos e das adolescentes. Programas de apoio e acompanhamento para adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa são obrigações legais de entidades que executam medidas de internação, nos termos do artigo 94, inciso XVIII, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A iniciativa do Conselho Nacional de Justiça em oferecer um Guia para criação e implementação de Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa busca o desenvolvimento de estratégias para abordar de forma sistêmica o ciclo de medidas socioeducativas e as vulnerabilidades sociais que envolvem adolescentes que as cumprem. O desenho das intervenções propostas no Guia conta com os atores estaduais para garantir a efetividade e sustentabilidade das soluções.

**2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano**

A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021-2026), vinculada ao Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional, visando implementar a etapa 3.7.3 que trata da elaboração de cursos de capacitação para



TJPA/EM202237988A





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

magistrados(as) e servidores(as) que versem sobre rotinas padronizadas de trabalho. Apesar desta ação não constar no Plano de Contratações da Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará, EJPA, para o exercício de 2022, é uma ação imprescindível para o alcance das Metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará.
<b>3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada</b>
Serviço de capacitação na modalidade de ensino remoto, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do TJPA.
<b>4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços</b>
10 de novembro de 2022. Carga horária: 08 horas
<b>5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação</b>
<b>5.1. Equipe de planejamento da contratação</b>
<p>Integrante Demandante</p> <p>Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar</p> <p>Matrícula: 191736</p> <p>Telefone: (91) 3110-6827</p> <p>E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br</p>
<p>Integrante Técnico</p> <p>Nome: Michelle Ribeiro Corrêa</p> <p>Matrícula: 87173</p> <p>Telefone: (91) 3110-6812</p> <p>E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br</p>
<b>5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação</b>
<p>Gestor do Contrato</p> <p>Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar</p> <p>Matrícula: 191736</p> <p>Telefone: (91) 3110-6815</p> <p>E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br</p>
<p>Fiscal Demandante</p> <p>Nome: Michelle Ribeiro Corrêa</p>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Matricula: 87173 Telefone: (91) 3110-6812 E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br
Fiscal Técnico Nome: Michelle Ribeiro Corrêa Matricula: 87173 Telefone: (91) 3110-6812 E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br

Belém, 23 de agosto de 2022.

Responsável pela Formalização da Demanda  
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará  
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.  
Use 3356857.21737446-2179 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3356857.21737446-2179>  
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI \*Data e hora: 20/09/2022 13:43



TJPAMEM202237988A

